

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2025

A Prefeitura Municipal de Uiraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em recuperação e manutenção de gramados esportivos, incluindo o aluguel de máquinas e equipamentos para adubação mecanizada, aeração do solo e pulverizações, fotos aéreas com uso de drones, elaboração de projeto paisagísticos e de irrigação e drenagem e treinamento teórico e prático de pessoal para Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. Uiraúna - PB, 17 de Junho de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:75302589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/06/2025. Edição 3892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>